

2. Autorizo ainda a emissão da nota de empenho onerando a dotação orçamentária 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.00 no valor de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 55.798, sei! 010749676, onerando dotação própria no exercício seguinte, em obediência ao princípio da anualidade.

6019.2018/0001830-4

1. À vista dos elementos constantes do presente, requisição e memorial descritivo SEI 10132759, manifestação de DESM SEI 10132909 e parecer da Assessoria Jurídica retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME-G/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa FENG TOM FERNANDES ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, OBRAS E MÁQUINAS EIRELI ME, CNPJ nº 23.062.868/0001-11, para execução de levantamento topográfico, planialtimétrico, cadastral de edificações, cálculo de área e fornecimento de desenhos, para a unidade da SEME - Centro de Esportes Radicais – CER, situado na Av. Presidente Castelo Branco, 5700 – Bom Retiro – São Paulo - SP, no valor total de R\$ 12.776,62 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da ordem de início, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00, no valor mencionado, conforme nota de reserva no sei! 010678217, nos termos do Decreto Municipal nº 58.070/2018.

6030.2018/0000408-7

1. À vista dos elementos constantes no presente, em especial da solicitação de sei! 9424327 e sei! 9425583, a manifestação de DESM em sei! 010529237, a manifestação de DGEI sei! 010520514, o despacho proferido no processo 6030.2017/0000657-6 e o parecer de SEME-AJ, nos termos do art. 1.º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.722/17, AUTORIZO o prosseguimento do processo, delegando à Subprefeitura de Aricanduva /Formosa /Carrão as atribuições de planejar, licitar, contratar e executar serviços de obras de revitalização, urbanização e melhoria do campo de futebol do CDC Waldemar Moreno, localizado na Rua Azevedo e Brito, nº 42, Vila Formosa, São Paulo-SP.

6019.2018/0000794-9

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação de sei! 10053525, publicada no DOC de 03 de agosto de 2018 (sei! 10069237) e o parecer da Assessoria Jurídica retro, na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/SEME/2018 e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, WP COMERCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA ME, CNPJ nº 17.825.080/0001-17, no valor total de R\$ 466.678,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para implantação e modernização da infraestrutura esportiva no CDC Admar do Armond, localizado na Rua Jardim Tamoio, nº 1.738, Itaquera, São Paulo, SP, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando as dotações 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-02 e 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-00, conforme respectivamente as Notas de Reserva nº 33.084/2018 e de nº 34.283/2018 (sei! 8724360), no valor correspondente ao presente exercício, onerando dotação própria no exercício seguinte, em obediência ao princípio da anualidade.

6019.2018/0000467-2

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2018 - SEME/DCL/Contratos
E-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 05.079.086/0001-03

Ref.: Aplicação de penalidade:

1) À vista do contido no presente quanto à manifestação por serviços realizados não à contento, em face da informação contida em SEI 010748084 e 9338852 do processo supra citado, fica essa empresa notificada que está sujeita às sanções previstas pelo Item II do Artigo 87, da Lei 8666/93 c/c o Item 9.1.2, 9.1.2.1 e 9.1.3 Contrato nº 002/SEME/2015 – DAS PENALIDADES, e o referido cálculo de multa em planilha elaborado por DEOF SEI 010810648.

2) Face ao exposto, informamos que à CONTRATADA será permitida vista ao processo que será disponibilizado pelo Setor de Licitação/Contratos, mediante solicitação através do e-mail: cidylima@prefeitura.sp.gov.br

3) Fica a Contratada intimada para apresentar DEFESA PRÉVIA referente a presente Notificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta.

6019.2018/0000677-2

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente as informações prestadas por DESM no sei! 8057267 e sei! 8057637, CAF/DEOF no sei! 8459540, CAF/POF no sei! 8855907, e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no art. 1.º do Decreto Municipal nº 44.891/2004 e art. 12 do Decreto nº 58.070/2018, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.553.511/0001-54, referentes à 3ª medição dos serviços de instalação de grama sintética e drenagem do campo de futebol prestados no CDC Portuguesa, objeto do Contrato nº 029/SEME/2017, no período de 01.02.2018 a 28.02.2018, no valor de R\$ 386.092,39 (trezentos e oitenta e seis mil, noventa e dois reais e trinta e nove centavos), onerando as dotações n.º 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-02 e 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-00, conforme as Notas de Reserva nº 42.131/2018 e 42.133 (sei! 9619363).

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001020-3– SAS M' BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 394/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA – CNPJ: 52.168.804/0001-06. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 100. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA ANTONIO VITOR DE OLIVEIRA, 06-A - JARDIM COPACABANA. Distrito: JARDIM ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 17.557,13. FONTE MUNICIPAL: R\$ 17.557,13 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/08/2018 a 31/07/2023. ASSINATURA EM 31/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002187-6– SAS GUAIANASES – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 420/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo De-

creto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – PROJESP – CNPJ: 66.856.642/0001-03. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 20 VAGAS E EXCEPCIONALMENTE 22 NAS OPERAÇÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: GUAIANASES. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ R\$ 82.447,88 / Mês + R\$ 1.066,40 na OPERAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. FONTE MUNICIPAL: R\$ R\$ 82.447,88 / Mês + R\$ 1.066,40 na OPERAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES. Vigência: de 22/08/2018 a 21/08/2023. ASSINATURA EM 31/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000895-0– SAS GUAIANASES – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 428/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – PROJESP – CNPJ: 66.856.642/0001-03. Tipo de serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: RUA SATURNINO PEREIRA, 432. Distrito: GUAIANA-SES. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 43.935,13. FONTE FEDERAL: R\$ 43.935,13 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2023. ASSINATURA EM 31/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001249-4– SAS SANTO AMARO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 431/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL – CNPJ: 61.054.698/0001-12. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 20 VAGAS E EXCEPCIONALMENTE 22 NAS OPERAÇÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SANTO AMARO. Supervisão e Acompanhamento da SAS SA. Repasse Mensal: R\$ 79.366,27. FONTE MUNICIPAL: R\$ 79.366,27MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 28/08/2018 a 27/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002910-9– SAS SANTANA / TUCURUVI – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 430/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMILIA - COR – CNPJ: 43.633.288/0024-30. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio. TOTAL DE VAGAS: 1000 famílias. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: AV. DIREITOS HUMANOS, 701 - LAUZANE PAULISTA. Distrito: MANDUAQUI. Supervisão e Acompanhamento da SAS ST. Repasse Mensal: R\$ 57.307,85. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.307,85 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.00 e 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.02 - PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 31/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002795-5– SAS CAPELA DO SOCORRO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 437/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO – CNPJ: 57.184.723/0001-05. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: RUA RIO MADEIRA, 165 - VILA DA PAZ. Distrito: CIDADE DUTRA. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 54.701,90. FONTE MUNICIPAL: R\$ 54.701,90MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 29/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002613-4– SAS M' BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 435/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR – CNPJ: 52.804.861/0003-98. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA IPEL, 08 - JD. LEILA. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 26.345,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 26.345,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002960-5– SAS IPIRANGA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 412/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 38.883.732/0001-04. Tipo de serviço: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LOCADO DIRETAMENTE POR SMADS. ENDEREÇO: RUA TAQUARICIM, 280 - VILA VERA. Distrito: SACOMÁ. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 35.318,80. FONTE MUNICIPAL: R\$ 14.078,35 e FONTE FEDERAL: 21.240,45 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4397.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRE-AS. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002615-0 SAS M' BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 434/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI – CNPJ: 04.492.408/0001-89. Tipo de serviço: NÚCLEO DE

APOIO A INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – na modalidade: NÚCLEO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III: A PARTIR DE 15 ANOS. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA EMANUEL LIST, 96 – CHÁCARA FLÓRIDA. Distrito: JARDIM ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 38.829,51. FONTE MUNICIPAL: R\$ 38.829,51 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002979-4– SAS FREGUESIA / BRASILÂNDIA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 422/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil NUCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA – CNPJ: 53.054.078/0001-55. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA XAVIER DA SILVA FERRÃO, 451 - MORRO GRANDE. Distrito: FREGUESIA DO Ó. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001890-5– SAS SE – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 416/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNIÃO DOS MORADORES E DO COMÉRCIO DE PARAISÓPOLIS – CNPJ: 53.820.619/0001-09. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio. TOTAL DE VAGAS: 1000 FAMÍLIAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUSTINO AZEVEDO, 79. Distrito: CAMBUCI. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 67.146,68. FONTE MUNICIPAL: R\$ 67.146,68 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.00 - PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 03/09/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002316-0– SAS M' BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 433/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIAL BOM JESUS - SBJ – CNPJ: 47.468.186/0001-71. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL DISPONIBILIZADO POR SMADS. ENDEREÇO: RUA DOVER, 128 - JARDIM BANDEIRANTES. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 41.101,70. FONTE MUNICIPAL: R\$ 41.101,70MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003255-8– SAS PARELHEIROS – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 385/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITARIO JARDIM AUTODROMO – CNPJ: 57.184.723/0001-05. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA BERNARDO CALVO, 122 - JARDIM SILVEIRA. Distrito: PARELHEIROS. Supervisão e Acompanhamento da SAS PA. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/08/2018 a 31/07/2023. ASSINATURA EM 28/08/2018.

6024.2018/0006311-0 – PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - SÉ

EDITAL nº: 337/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

CAPACIDADE: 600 VAGAS.

Foram considerados para análise das propostas apresentadas os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital e os elementos constantes no Artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2017.

Quando às análises dos documentos entregues por parte das 04 proponentes temos a considerar:

Instituto Mãe Rainha a OSC não apresentou as documentações preliminares, estabelecidas em Edital de Chamamento Público e apresentou um projeto denominado – Projeto Renascente, que não está alinhado com o roteiro constante no Edital. Sendo assim, a Osc está desclassificada do certame.

Associação Comunitária São Mateus:

- Dados do Serviço – A Osc apresentou de acordo com preconizado no Edital 337/2018.

- Identificação da Proponente – A OSC apresentou de forma incompleta, com ausência do Distrito e Área de Abrangência.

- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC apresentou incompleto, no que tange, aos itens exigidos na descrição do objeto e também, não estabeleceu o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas.

- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento – A OSC apresentou este item considerando as dimensões estabelecidas na portaria 55/SMADS/2017, a OSC informa em um quadro os indicadores, metodologia/forma de cumprimento da Meta e avaliação.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros a OSC destaca a prestação mensal de contas com instrumento de aferição e é importante destacar que a portaria determina a partir de 25% na flexibilização de gastos.

- Forma de Cumprimento das Metas utilizou como referência a Portaria 39/SMADS/2017, estando em acordo com a Legislação.

- Detalhamento da Proposta – A OSC apresentou em acordo com os subitens do Edital de Chamamento. Cabe ressaltar, que a OSC, destaca detalhadamente a sua metodologia apresentada através dos eixos: Busca Ativa; Abordagem Social; Gerenciamento do Serviço e Acolhida, que vem ao encontro da Tipologia específica do Serviço.

- Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – A OSC não menciona o valor total e anual da parceria, o valor do agente operacional está incorreto, apresenta o valor unitário das Horas Técnicas sem o repasse dos 4% e menciona o quadro de desembolso de 06 meses, sendo que deveria ser para 12 meses.

APOIO – Associação de Apoio Mútuo da Região Leste:

- Dados do Serviço – A Osc apresentou de acordo com o Edital.

- Identificação da Proponente – A OSC apresentou de acordo com o Edital de Chamamento Público.

- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC não apresentou conforme preconiza o Edital e tampouco, estabeleceu o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas.

- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento – A OSC apresentou as 06 dimensões de acordo com a Portaria 55/SMADS/17, no entanto, apresenta inadequações que não estão relacionadas a tipologia do Serviço, tais como: realizar rodas de conversas com os usuários, referência e contra-referência com familiares dentre outras.

- Forma de Cumprimento das Metas – A OSC apresentou os parâmetros estabelecidos na Portaria 39/SMADS/2017.

- Detalhamento da Proposta – A OSC, apresentou este item de forma incompleta, com ausência de vários subitens. E no tocante, a metodologia apresenta algumas ações sem mencionar o “como”, inclusive sobrepondo ações e atividades que não são afetas a tipologia do Serviço. Apresenta o Instrumental – Grade de Atividades Mensal – GRAS, sendo que não é uma exigência do Edital. Esse Instrumental deverá ser apresentado ao Gestor de Parceria após a celebração do Termo de Colaboração. E por fim, ressaltamos que a Osc, não apresenta um plano de aplicabilidade do recurso destinado às Horas Técnicas.

- Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – A OSC, apresentou Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço em desacordo com a estabelecida no Edital de Chamamento, consequentemente ocorrerá alteração em todos os elementos de despesa – item concessórias.

Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral – NADI:

- Dados do Serviço – A OSC apresentou conforme consta em Edital de Chamamento Público.

- Identificação da Proponente – A OSC apresentou conforme consta em Edital de Chamamento Público.

- Descrição da Realidade Objeto da Parceria - A OSC não apresentou conforme preconiza o Edital e tampouco, estabelece o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas.

- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento - A OSC apresentou as 06 dimensões de acordo com a Portaria 55/SMADS/17, no entanto, apresenta inadequações que não estão relacionadas a tipologia do Serviço, tais como: atendimento à famílias em hotéis; aplicação de instrumentais de avaliação de usuários e famílias em hotéis, dentre outras.

- Forma de Cumprimento das Metas - A OSC apresentou os parâmetros estabelecidos na Portaria 39/SMADS/2017.

- Detalhamento da Proposta – A OSC apresentou os itens estabelecidos no Edital. No entanto, no item metodologia, a OSC descreve de uma forma, superficial sem fundamentação e aprofundamento, as ações não especificando como se darão. A Comissão de Avaliação também destaca certo desconhecimento de concepções e terminologias da Legislação. Demonstra conhecimento do território de abrangência, mas não especifica com será realizada a articulação com os Serviços da Rede. E por fim, a OSC não demonstra a aplicabilidade de suas propostas de modo operacionalizar o Serviço e não descreve com utilizará o recurso destinado às Horas Técnicas.

- Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – A OSC apresentou a planilha de recursos, de acordo com o estabelecido no Edital de Chamamento Público.

Diante do acima exposto, avaliamos que a proposta da OSC – Associação Comunitária São Mateus – ASCOM, é a que demonstrou a metodologia mais consistente que vai ao encontro da execução desta tipologia, evidenciando detalhadamente a prática cotidiana, bem como fundamenta com a Legislação Vigente.

A Comissão de Avaliação indica a OSC ASCOM, como a